

DECRETO Nº 436, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 10 / 04 / 2025

Concede a Comenda de ordem do Mérito
Cora Coralina à personalidade que
especifica.

 **Dorival Salomé de Aquino**

Sec. Adm. e Finanças
Sec. Mún. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

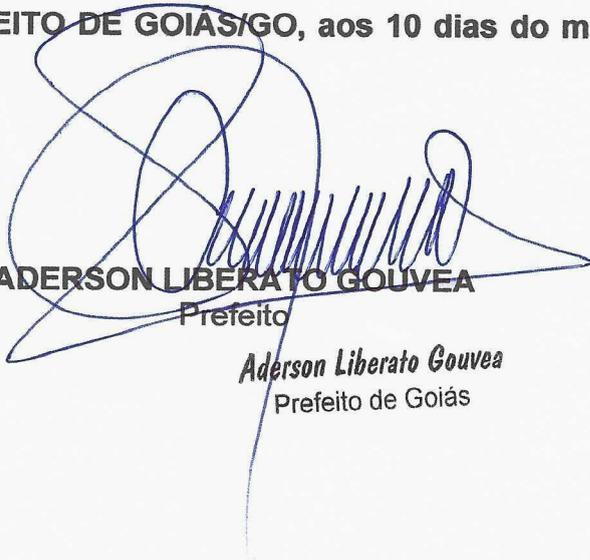
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **LEANDRO ANTÔNIO GRASS PEIXOTO** a
Comenda da **ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA**, no grau **GRANDE-**
OFICIAL, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de abril do
ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás